



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 18

**FLS.** 190

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.458/2018.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Nelci Antonio, auxiliar de serviços, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo protocolado sob n.º. 06941, de 16 de outubro de 2018, pela servidora municipal Nelci Antonio, auxiliar de serviços, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 16 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Nelci Antonio, portadora do RG n.º. 9.760.393 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 018.849.288-70, registro n.º. 014168, auxiliar de serviços, no período de 16/10/2018 à 14/11/2018.

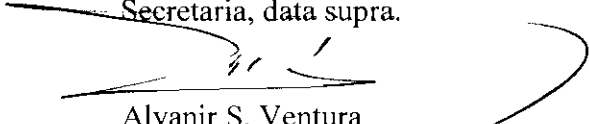
**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 16 de outubro de 2018.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.